



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4741

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 040/2017, Processo Licitação nº 105/2017, Pregão Presencial nº 034/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamento para a Patrulha Agrícola do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde.

RUBRICA: 0801 20 606 0106 1031 44905200000000 0001 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Equipamento Patrulha Agrícola - Saldo da dotação nesta data R\$. 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE NOVEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.